



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 05/2016**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Funcionário para o Exercício da Função de Responsável pelo Controle Interno e da outras Providências.

**BRAZ DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 29, inciso II:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** o senhora **SILVANIA APARECIDA GARCIA MARVILLE**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.173.308-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.882.818/21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referencia 17, Grau A, Anexo II, do Quadro de Empregos Efetivos, conforme Lei Municipal nº 1.661 de 05 de outubro de 2015, para o exercício da Função de **Responsável pelo Controle Interno** da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, nos termos da Resolução 01/2015, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 05 de abril de 2016.

Braz de Lima  
Presidente da Câmara Municipal  
Ribeirão do Sul, SP.